

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em:

EmM - 1/2018 29/08/2018 13:32

DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 30/Agosto/2018

PROCESSO Nº 121/2018 - PROJETO DE LEI nº PL - 95/2018

EMENDA nº EmM - 1/2018

MODIFICATIVA

Dispõe sobre a publicação no site do Poder Executivo Municipal da prestação de contas de instituições ou entidades sobre a aplicação de verbas públicas recebidas mediante convênio.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Art. 1º O § 2º do Art. 1º, do Projeto de Lei nº 95/2018, contido no Processo nº 121/2018, passa a ter a seguinte redação:

" Art. 1°.

...

§ 2º Os dados e informações disponibilizados no site oficial deverão ser veiculados, permitindo a ampla consulta."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a data de sua publicação.

Caxias do Sul, 28 de Agosto de 2018; 143° anos de Colonização e 128° anos de Emancipação Política.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

VELOCINO JOÃO UEZ (Autor)

Vereador - PDT